



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 231 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Urbanismo, que seja prestado os seguintes esclarecimentos a respeito da REGULARIZAÇÃO URBANA realizadas nos bairros Country e Cohab.

- ⇒ Qual a relação jurídica entre a empresa UsuCampeão e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO?
- ⇒ Houve processo licitatório?
- ⇒ Apresentar o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabirito e a empresa UsuCampeão, contendo o valor total para a prestação dos serviços, bem como as notas fiscais com os valores já pagos à empresa.
- ⇒ Informar a data de início dos serviços a serem prestados, com a data para a conclusão da regularização da documentação dos bairros Cohab e Country.
- ⇒ Qual o modelo de REURB adotado para os bairros Cohab e Country
- ⇒ Por qual (ais) motivo (s) a empresa UsuCampeão não finalizou a regularização da documentação do REURB dos bairros Cohab e Country, tendo em vista que na reunião realizada em 2021 com os moradores, a prefeitura, juntamente, com a

empresa Usucampeão se comprometeram entregar a documentação em no máximo 04 (quatro) meses.

⇒ Qual o motivo a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa Usucampeão NÃO estão mais atendendo os moradores dos bairros Cohab e Country?

Justificativa: A informação se faz necessária, pois é uma forma de exercer meu papel de fiscalizador, e apresentar uma solução para os moradores dos bairros Cohab e Country que estão se sentindo prejudicados. É importante salientar ainda, que muitos moradores já quitaram as prestações, outros ainda estão pagando, mas não tem a documentação finalizando o processo da regularização fundiária.

Itabirito, 17 de Abril de 2023


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 14/04/2023


RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 17/04/2023


PRESIDENTE